



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.003, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Projeto de Lei nº 14/2023 – do Legislativo, de autoria do
Vereador Cleônio Oliveira Santos*

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA
LOCALIZADA NA RUA GABRIELA, Nº 224, NO PARQUE DOS
CAMARGOS, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri,
FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica
Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça situada na Rua Gabriela, nº 224 passa a denominar-se, oficialmente:

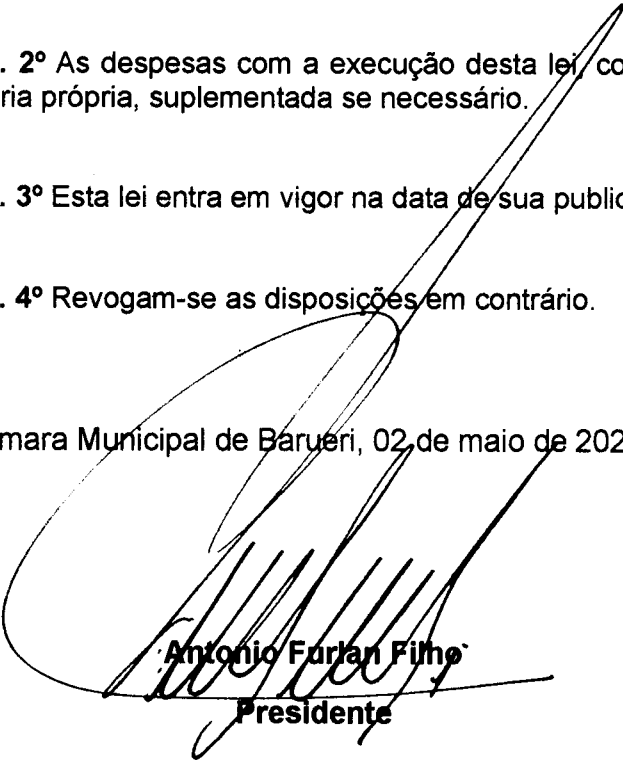
“PRAÇA JOSÉ APARECIDO XAVIER”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de
dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 02 de maio de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

